



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 1063/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.030455/2016-77,

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da servidora **ALINE MIRANDA DA SILVA**, lotada na Escola de Teatro e Dança, no período de **01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2021**, para cursar **DOCTORADO** no Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas - PPGECM, nesta universidade, em regime de tempo integral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFPA